

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 11/2024.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.684.196,82 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1489/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 1.684.196,82 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1961	3190.11.00.00	03346	Vencimentos e vantagens Fixas–Pessal Civil	15.716,91
1962	3190.11.00.00	03347	Vencimentos e vantagens Fixas–Pessal Civil	17.656,53
2060	3390.14.00.00	03334	Diárias – Civil	2.000,00
2100	3390.30.00.00	03327	Material de Consumo	4.661,98
2110	3390.30.00.00	03334	Material de Consumo	24.660,24
2111	3390.30.00.00	03352	Material de Consumo	245.000,00
2120	3390.30.00.00	03494	Material de Consumo	2.383,86
2131	3390.30.00.00	03498	Material de Consumo	500,74
2231	3390.34.00.00	03352	Outras Desp.Pessoal dec Cont. terceiros	200.000,00
2281	3390.36.00.00	03495	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Física	939,33
2320	3390.39.00.00	03334	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	18.587,00
2321	3390.39.00.00	03346	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	6.102,25
2322	3390.39.00.00	03348	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	76.988,36
2323	3390.39.00.00	03349	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	17.961,33
2324	3390.39.00.00	03351	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	93.610,16
2325	3390.39.00.00	03352	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	50.000,00
2330	3390.39.00.00	03494	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	28.494,70
2421	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	16.338,66
2441	4490.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	858.155,96
2442	4490.52.00.00	03518	Equipamentos e Material Permanente	420,21
Total da Unidade				1.680.178,22

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.303.0009-2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA			
2580	3390.39.00.00	03496	Outros Serviços de Terceiro–Pessoa Jurídica	3.885,62
Total da Unidade				3.885,62

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0009-2025	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2631	3390.30.00.00	03497	Material de Consumo	132,98
Total da Unidade				132,98

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1489/2024.

SUPERAVIT FINANCEIRO

ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAUDE 304	16.338,66
INC. FINANCEIRO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO APSUS 327	4.661,98
ATENÇÃO BASICA EM SAUDE ESTADUAL 334	45.247,24
ASSIST. FINANCEIRA DA UNIÃO DEST ENFERMAGEM – 346	21.819,16
ASSIST. FINANCEIRA DO ESTADO DEST ENFERMAGEM – 347	17.656,53
RESOLUÇÃO SESA 1413-2023 OPERA PR - 348	76.988,36
RESOLUÇÃO SESA 1455-2023 ESPECIALISTA AT BAS - 349	17.961,33
RESOLUÇÃO SESA 1448-2023 EXMAS PRE OPET – 351	93.610,16
EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA – 352	495.000,00
BLOCO DE CUSTEIO AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - 494	30.878,56
ATENÇÃO BASICA - 495	939,33
ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR -496	3.885,62
VIGILANCIA EM SAUDE - 497	132,98
ASSISTENCIA FARMACEUTICA - 498	500,74
INVEST. REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE ESTADUAL – 500	858.155,96
BLOCO DE INVESTIMENTO REDE SERV PUB SAUDE FEDERAL - 518	420,21
Total	1.684.196,82

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de janeiro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 011/2024

DECRETO N° 011/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 1.684.196,82 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1489/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ R\$ 1.684.196,82 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0009-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1961	3190.11.00.00	03346	Vencimentos e vantagens Fixas-Pessal Civil	15.716,91
1962	3190.11.00.00	03347	Vencimentos e vantagens Fixas-Pessal Civil	17.656,53
2060	3390.14.00.00	03334	Diárias – Civil	2.000,00
2100	3390.30.00.00	03327	Material de Consumo	4.661,98
2110	3390.30.00.00	03334	Material de Consumo	24.660,24
2111	3390.30.00.00	03352	Material de Consumo	245.000,00
2120	3390.30.00.00	03494	Material de Consumo	2.383,86
2131	3390.30.00.00	03498	Material de Consumo	500,74
2231	3390.34.00.00	03352	Outras Desp.Pessoal dec Cont. terceiros	200.000,00
2281	3390.36.00.00	03495	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física	939,33
2320	3390.39.00.00	03334	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	18.587,00
2321	3390.39.00.00	03346	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	6.102,25
2322	3390.39.00.00	03348	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	76.988,36
2323	3390.39.00.00	03349	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	17.961,33
2324	3390.39.00.00	03351	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	93.610,16
2325	3390.39.00.00	03352	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	50.000,00
2330	3390.39.00.00	03494	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	28.494,70
2421	4490.52.00.00	03304	Equipamentos e Material Permanente	16.338,66
2441	4490.52.00.00	03500	Equipamentos e Material Permanente	858.155,96
2442	4490.52.00.00	03518	Equipamentos e Material Permanente	420,21
Total da Unidade				1.680.178,22

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.303.0009-2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA			
2580	3390.39.00.00	03496	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica	3.885,62
Total da Unidade				3.885,62

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.304.0009-2025	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2631	3390.30.00.00	03497	Material de Consumo	132,98
Total da Unidade				132,98

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1489/2024.

SUPERAVIT FINANCEIRO

ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAUDE 304	16.338,66
INC. FINANCEIRO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO APSUS 327	4.661,98
ATENÇÃO BASICA EM SAUDE ESTADUAL 334	45.247,24
ASSIST. FINANCEIRA DA UNIÃO DEST ENFERMAGEM – 346	21.819,16

ASSIST. FINANCEIRA DO ESTADO DEST ENFERMAGEM – 347	17.656,53
RESOLUÇÃO SESA 1413-2023 OPERA PR - 348	76.988,36
RESOLUÇÃO SESA 1455-2023 ESPECIALISTA AT BAS - 349	17.961,33
RESOLUÇÃO SESA 1448-2023 EXMAS PRE OPET – 351	93.610,16
EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA – 352	495.000,00
BLOCO DE CUSTEIO AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAUDE - 494	30.878,56
ATENÇÃO BASICA - 495	939,33
ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR -496	3.885,62
VIGILANCIA EM SAUDE - 497	132,98
ASSISTENCIA FARMACEUTICA - 498	500,74
INVEST. REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE ESTADUAL – 500	858.155,96
BLOCO DE INVESTIMENTO REDE SERV PUB SAUDE FEDERAL - 518	420,21
Total	1.684.196,82

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 16 de janeiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:24685980

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2024. Edição 2941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>